LEI Nº 7560 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

(Originária do Projeto de Lei nº 182/2007 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Irmã Meire de Fátima Francisco - AME, entidade de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Pixinguinha, nº 378, Bairro Brasília, na cidade de Sete Lagoas/MG, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG sob nº 040/2007 e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob nº 6322 do Livro A-14, em 24/11/2006.

Art. 2º Ficam assegurados à referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Justiça Social

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município